

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE TUPANCIRETÃ/RS:**

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 076/1.15.0000347-7

GENIL ANDREATTA, Administrador Judicial de **HERTER CEREAIS LTDA, MULTI TRANSPORTES – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA – ME, PEDRO LUIZ HERTER AGROPECUÁRIA – EPP, FABIO PINTO HERTER AGROPECUÁRIA – ME, MARGARETH MARIA PINTO HERTER AGROPECUÁRIA – ME, MARIA OLILA ABREU TERRA PINTO AGROPECUÁRIA – ME**, (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda no mês de **Dezembro de 2016**, conforme passa a aduzir:

1.O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as

informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de **Dezembro de 2016**, salientando que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas, sendo que os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão a disposição dos credores junto ao setor de contabilidade do Grupo Herter.

O presente relatório e os seus anexos também estarão disponíveis a Rua Sete de Setembro, nº 1531, Bairro Centro, Santo Ângelo, bem como no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

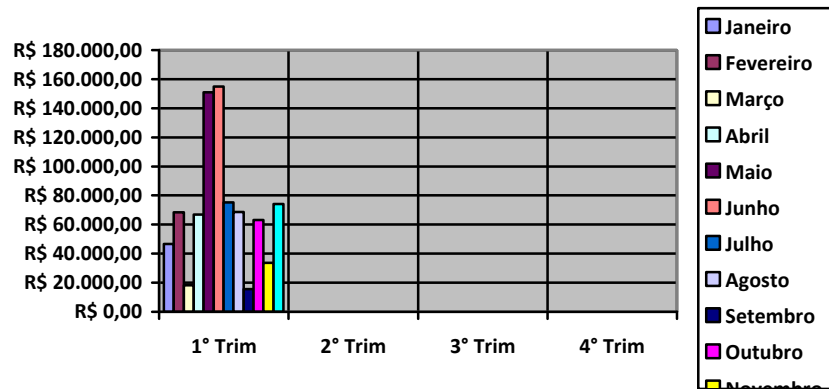
Após análise de documentos e informações obtidas junto ao Grupo Herter, demonstramos a seguir resumo de suas atividades das empresas Recuperandas.

3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES:

3.1 Relatório Herter Cereais Ltda:

No mês de Dezembro de 2016 foram efetuadas vendas de rações num valor total de R\$ 74.264,00 correspondentes a 102.475 kgs.

Quadro evolutivo das vendas:



As vendas estão sendo realizadas com prazo de 20, 30 e 45 dias.

Foi recebido da CVALE Coop Agroindustrial o valor de R\$ 79.808,20 referente a participação na parceria.

Foi comprada matéria-prima para as rações, sendo:

Produto	Valor	Vendedor
Amirreia	R\$ 7.470,00	Pajoçara Indústria;
Núcleos	R\$ 4.536,50	Nuvital Nutrientes Ltda;
Milho	R\$ 24.024,00	Coop. Alto Uruguai
Aveia Branca	R\$ 24.340,50	Ravel Feron

Efetuada pagamentos referente as despesas de manutenção, posto de combustível, sistema de software, mercado, correio, Serasa, informática, manutenção de equipamentos, vale alimentação, fretes para a ração, serviço de terceiros, taxas e emolumentos num total de R\$ 53.878,89. Obrigações trabalhistas no mês de Dezembro correspondem a R\$ 30.030,53. Pago FGTS de funcionários no valor de R\$ 3.146,17.

Em seu projeto de recuperação, a empresa deu continuidade ao recebimento, limpeza, classificação e padronização de sementes de forrageiras. Foi trabalhado até o final do mês de Dezembro com 121.438,34 quilos de aveia preta, aveia branca 12.000kgs, aveia lapar 75.222,08, aveia ucraniana 20.474,65 dando um total de 229.135,07, quilos de grãos na unidade Sede, rendendo 27.496,20,

quilos de comissão em grãos que serão disponibilizados ao mercado como matéria prima para a fábrica de ração, temos um total entre outubro e novembro e dezembro 3.457.387,07 quilos de grãos trabalhados.

Foi efetuada a revisão e lubrificação dos rolamentos dos elevadores, a manutenção e limpeza da fábrica de ração conforme determina o Manual das Boas Práticas de Fabricação.

Por fim, a Recuperanda declarou que no imóvel de matrícula 13.788, do RI de Tupanciretã (RS) está situada a sede da empresa HERTER CEREAIS LTDA, cujo endereço é Est. RS 392, Km 2, S/Nº, 2º distrito, Tupanciretã (RS). No local são exercidas as atividades de recebimento, armazenamento e comercialização de grãos, em parceria com a C-VALE, bem como atividades de limpeza, classificação e padronização de sementes de forrageiras (aveia branca, aveia preta e azevem, por exemplo) e fábrica de ração animal, as quais são exploradas exclusivamente pela HERTER CEREAIS LTDA.

3.2 Relatório Fábio Pinto Herter Agropecuária – ME

No mês de Dezembro de 2016, houve faturamento no valor de R\$ 40.050,66. Os gastos incluíram mão-de-obra, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas no valor de R\$ 8.697,00, além de gastos com custo dos produtos produzidos R\$ 30.138,12.

Neste mês de Dezembro, a semeadura de soja foi finalizada nos primeiros dias do mês, em face do baixo percentual que ainda não havia sido plantado, portanto, a lavoura de soja foi implantada dentro do período ideal para a cultura, sem atrasos.

O desenvolvimento das lavouras é satisfatório, resultado de um plantio adequado e chuvas com frequência normal que vem contribuindo para a formação de uma boa lavoura.

Estão em andamento como foco principal das atividades as aplicações preventivas de fungicidas, herbicidas e inseticidas, sendo que o manejo de pragas, doenças e invasoras é fundamental importância para manter o potencial produtivo das lavouras.

3.3 Relatório Margareth Pinto Herter Agropecuária – ME

No mês de Dezembro de 2016, não houve faturamento. Seus gastos incluindo, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas foram de R\$ 8.849,00.

3.4 Relatório Maria Odila Abreu Terra Pinto Agropecuária-ME

No mês de Dezembro de 2016, não houve faturamento. Seus gastos incluindo, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas foram de R\$ 8.697,00.

3.5 Relatório Multitransportes

A Empresa em pauta não apresentou movimentação no período, apresentando apenas um balanço patrimonial demonstrando um ativo circulante em 31/12/2016, no valor de R\$ 676.306,11.

3.6 Relatório Pedro Luiz Herter Agropecuária - EPP

No mês de Dezembro de 2016, houve faturamento de R\$ 139.627,04. Seus gastos incluindo, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas foram de R\$ 11.063,59. Custos dos Produtos Produzidos R\$ 109.258,16.

Tupanciretã, 17 de janeiro de 2017.

Genil Andreatta
Administrador Judicial